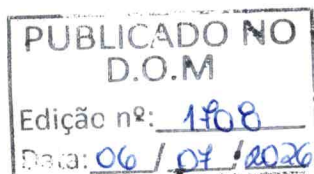




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.305, DE 6 DE JULHO DE 2026



"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3217/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI, Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente a contida no artigo 64, incisos II, IV e VI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar o contrato, verificando o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, nos termos do inciso III do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando a formalização do Ata de Registro de Preços nº 100/2025, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos digitais, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 72/2025, que é parte integrante desta ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente, de transcrição;

Considerando a necessidade da ratificação da designação do Fiscal - Ata de Registro de Preços, face a formalização do "Termo de Designação de Fiscal - Ata de Registro de Preços", constante do Processo Administrativo nº 3217/2025, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação do Departamento de Contratos, por meio do Memorando nº 180/2026/DC/SMFGE e 277/2026/DC/SMFGE.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 100/2025 - Processo Administrativo nº 3217/2025, o servidor público **Hilquias Vauna Martins - RE nº 20.574**, que representará a Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, perante a empresa BTL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as funções de orientação, controle e fiscalização, em observância a Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e ao Decreto Municipal nº 7.139/2024.

Parágrafo único. Na ausência e impedimentos do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 100/2025, fica designada como suplente a servidora pública **Ariane Aparecida de Lima Grego dos Santos - RE nº 20.117**.

Art. 2º O Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 100/2025, conforme "Termo de Designação de Fiscal - Ata de Registro de Preços", formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 3217/2025, deverá acompanhar a execução do objeto contratado, em cumprimento das condições ajustadas, emitindo notificações para eventual correção, em sendo constatado irregularidades.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 2.305/2026- fls. 02

Parágrafo único. A falta de correção do ajuste poderá implicar no não aceite da Nota Fiscal ou documento equivalente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2025.

Cajamar, 6 de julho de 2026.

LUIZ GUSTAVO EZEQUIEL POSSARI

Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

Valentina Bezerra
VALENTINA JULIA FERREIRA BEZERRA
Secretaria Municipal de Governo